



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 0466/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 0308/99 de 05 de fevereiro de 1999.

Art.2º - Nomear os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde, deste Município que terá a seguinte composição:

1- Dos Prestadores de Serviço Público/Privado.

Representante da Prefeitura Municipal

- a) Titular: MEIRE SANDRA ALVES DOS SANTOS – Sec. Municipal de Saúde
Suplente: LUCINALVA FREITAS DA SILVA – Instrutora do PACS
- b) Titular: LENICE BARROS DE SANTANA – Sec. Municipal de Educação
Suplente: VANDA GUEIROS DIAS – Professora Municipal
- c) Titular: RAUL BARBOSA CALADO – Sec. Municipal de Administração
Suplente: MARIA MARIZA LIMA – Oficial Administrativo

II – Dos Trabalhadores de Saúde

- a) Titular: ROSICLEIDE AURORA DE MELO – Coordenadora de Plantão
Suplente: IVETE DA SILVA – Aux. de Enfermagem – PSF
- b) Titular: JOSÉ ADILSON CALADO – Nível Superior
Suplente: MARIA IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Nível Elementar
- c) Titular: MICHELE KARINA DE LIMA – Nível Elementar
Suplente: JOSÉ CUSTÓDIO DE BARROS – Nível Elementar

III - Dos Usuários

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

- a) Titular: OZINA DE BRITO DA SILVA
Suplente: JOSÉ GONZAGA DA SILVA





Representante da Igreja

- a) Titular: SEBASTIANA FRANCISCA LOPES TENÓRIO
Suplente : MARIA SEVERINA DA SILVA ARAUJO

Representante da Fundação Manoel Paes

- a) Titular: ERIVAN LOPES PEIXOTO
Suplente: ELIANE DE OLIVEIRA LIMA

Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brejão

- a) Titular: LEONARD VALENTIN GONÇALVES DAS NEVES
Suplente: JULIO VARDÓ DE SIQUEIRA PINTO.

Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

- a) Titular: CELIA DE OLIVEIRA LIMA
Suplente: ADELMA SILVA MELO.

Representante da Associação Comunitária de Santa Rita (Povoado).

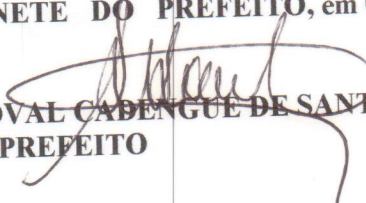
- a) Títular : TEREZINHA FAUSTO BEZERRA
Suplente: RAFAEL FAUSTO BEZERRA.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Março de 2001.


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

